



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 012/2026

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Sra. Marcelle Raquel de Mattos Martins, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, informações acerca do Processo Administrativo nº 62.174/2024, referente à empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Considerando a necessidade de fiscalização da correta execução contratual, especialmente no que se refere às condições de trabalho dos funcionários terceirizados e eventual pagamento de adicional de insalubridade, requeiro o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do contrato administrativo firmado com a empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda, incluindo:
 - contrato principal;
 - termos aditivos;
 - planilhas de composição de custos;
 - termo de referência;
 - memória de cálculo e demais anexos.
2. Informar se na composição financeira e planilha de custos do contrato existe previsão de pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários vinculados à execução dos serviços.
3. Em caso positivo, informar:
 - quais funções possuem previsão de adicional de insalubridade;
 - percentual previsto;
 - quantidade de funcionários contemplados;
 - valor mensal destinado ao pagamento do benefício;
 - forma de fiscalização realizada pela Administração Municipal quanto ao efetivo repasse aos trabalhadores.
4. Encaminhar cópia:
 - dos laudos técnicos de insalubridade utilizados para composição do contrato;



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



- da planilha de custos detalhada;
 - dos comprovantes ou documentos apresentados pela empresa demonstrando o efetivo pagamento do adicional aos funcionários, caso existente.
5. Informar se a Administração Municipal realiza conferência periódica dos contracheques, folhas de pagamento ou demais documentos trabalhistas dos funcionários terceirizados vinculados ao contrato.
6. Nome completo e matrícula dos fiscais do contrato e responsáveis pela fiscalização administrativa e trabalhista da execução contratual, com cópia dos respectivos atos de designação.
7. Informar se já houve:
- denúncia;
 - reclamação trabalhista;
 - notificação;
 - apontamento da fiscalização;
 - procedimento administrativo;
 - relacionado ao não pagamento de insalubridade ou descumprimento de obrigações trabalhistas pela empresa.

Solicito, ainda, que as informações sejam encaminhadas em meio físico ou digital, dentro do prazo legal, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual pelo Poder Legislativo.

Ressalto que o presente requerimento possui caráter institucional e fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo, visando assegurar transparência, legalidade, proteção dos trabalhadores e correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo quanto à execução do contrato firmado com a empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda, referente ao Processo Administrativo nº 62.174/2024 – SEMEDE.

A solicitação busca esclarecer se há previsão contratual de adicional de insalubridade para os funcionários terceirizados e se os respectivos valores estão sendo efetivamente repassados aos trabalhadores, garantindo transparência, legalidade e proteção aos direitos trabalhistas.

O requerimento fundamenta-se nas atribuições fiscalizatórias conferidas ao Vereador pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras e visa assegurar o correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e da execução contratual.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor